



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 096/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Toxicologia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 020016/2004-UFPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 096/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Toxicologia", com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/11/2004 a 30/10/2005, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), sob a coordenação do Prof. M.Sc. Pedro Pereira de Oliveira Pardal, e que tem como objetivo capacitar profissionais para o perfeito conhecimento dos aspectos fisiopatológicos e do diagnóstico das intoxicações de etiologia diversa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa